

MARCELO BELTRÃO SIQUEIRA
PREFEITO**JOSÉ ENÉAS DA COSTA GAMA**
VICE-PREFEITO**QUITÉRIA MAGNA DOS SANTOS**
CONTROLADOR**WANDERLEA SILVA NUNES**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**MAYKON BELTRÃO LIMA SIQUEIRA**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE SAÚDE**ERIJANE GONÇALVES CASTRO**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE APOIO E DESENVOLVIMENTO DA
PINDORAMA**LUANA BARBALHO TENÓRIO AYRES**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO**LUCIANO CAVALCANTE SILVA MACHADO**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**SAMUEL NUNES DE OLIVEIRA**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE GESTÃO DE CONVÊNIOS E PROJETOS
ARQUITETÔNICOS**JADER AMARAL ROCHA MARIA**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA**JOSÉ EDSON DOS SANTOS**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE TURISMO E ORDENAMENTO PÚBLICO**TILES HENRIQUE SIQUEIRA DE LEMOS**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMERCIO E ECONOMIA
SOLIDÁRIA**MAYCON VICTOR GOMES DOS SANTOS**
PROCURADOR**DALMO DE SOUZA PORTO**
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**CINTYA ALVES DA SILVA VASCONCELOS**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**ANTÔNIO VICTOR PEREIRA DE OLIVEIRA**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE AGRICULTURA**CELIA MARIA GUIMARÃES GAMA**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E
MULHER**RICARDO MANOEL MENDONÇA CURVÊLLO**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE CULTURA**FABRÍCIO JOSÉ GUIMARÃES GAMA**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E DA IGUALDADE
RACIAL**RODRIGO ROCHA FARIAS**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE GOVERNO**LUANA SPOTORNO GONZALES**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**GUTTEMBERG BRÊDA SOBRINHO**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO**GEYSON JANUÁRIO DA SILVA**
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E
SUPRIMENTOS

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

PORTARIAS**PORTARIA INTERNA Nº 137/2023**

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAL DAS CONTRATAÇÕES DECORRENTES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA DE CORURIBE/AL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Designar o **servidor ÍCARO SHANDÓ DE OLIVEIRA BATISTA, portador do CPF Nº 058.441.914-71, Matrícula nº 52.482**, para exercer as atividades de fiscalização e controle das ações pertinentes às contratações decorrentes da Ata de Registro de Preço nº 038/2023, oriunda do Pregão Eletrônico nº 027.01/2023 bem como as atividades de orientação previstas nesta Portaria, devendo ainda:

- I. Anotar de forma organizada, em registro próprio e em ordem cronológica, todas as ocorrências relacionadas com execução do contrato conforme o disposto nos §1º e 2º do art. 67 da Lei 8.666, de 1993.

- II. Conferir o cumprimento do objeto e demais obrigações pactuadas, especialmente o atendimento às especificações atinentes ao objeto e sua garantia, bem como os prazos fixados no contrato, visitando o local onde o contrato esteja sendo executado e registrando os pontos críticos encontrados, inclusive com a produção de provas, datando, assinando e colhendo a assinatura do preposto da contratada para instruir possível procedimento de sanção contratual.
- III. Comunicar ao Gestor do Contrato sobre o descumprimento, pela contratada, de quaisquer das obrigações passíveis de rescisão contratual e/ou aplicação de penalidades;
- IV. Recusar os serviços executados em desacordo com o pactuado e determinar desfazimento, ajustes ou correções;
- V. Receber, provisórias ou definitivamente, comprovação do cumprimento do objeto do contrato sob a sua responsabilidade, mediante termo de circunstanciado ou recibo, assinado pelas partes, de acordo com o art. 73 da Lei nº 8.666, de 1993, recusando, de logo, objetos que não correspondam ao contratado;
- VI. Verificar as condições de habilitação;
- VII. Comunicar à Administração eventual subcontratação da execução, sem previsão contratual ou sem conhecimento da Administração;
- VIII. Zelar para que o contratado registre as ocorrências referidas no item anterior no Diário de Obra, com vista a compor o processo e servir como documento para dirimir dúvidas e embasar informações acerca de eventuais reivindicações futuras.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Município de Coruripe (AL), em 05 de julho de 2023.

RICARDO MANOEL MENDONÇA CURVÊLLO

Secretário Municipal de Cultura de Coruripe/AL

CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO

Eu, **ÍCARO SHANDÓ DE OLIVEIRA BATISTA**, portador do CPF Nº 058.411.914-71, Matrícula nº 52.482, declaro-me ciente da designação ora atribuída e das funções que são inerentes em razão da função.

ÍCARO SHANDÓ DE OLIVEIRA BATISTA

Servidor - Matrícula nº 52.482

Registro Nº: 02883

PORTARIA INTERNA Nº 138/2023

**DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAL DAS CONTRATAÇÕES DECORRENTES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA DE CORURIPE/AL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o **servidor ÍCARO SHANDÓ DE OLIVEIRA BATISTA, portador do CPF Nº 058.441.914-71, Matrícula nº 52.482**, para exercer as atividades de fiscalização e controle das ações pertinentes às contratações decorrentes da Ata de Registro de Preço nº 039/2023, oriunda do Pregão Eletrônico nº 027.01/2023 bem como as atividades de orientação previstas nesta Portaria, devendo ainda:

- I. Anotar de forma organizada, em registro próprio e em ordem cronológica, todas as ocorrências relacionadas com execução do contrato conforme o disposto nos §1º e 2º do art. 67 da Lei 8.666, de 1993.
- II. Conferir o cumprimento do objeto e demais obrigações pactuadas, especialmente o atendimento às especificações atinentes ao objeto e sua garantia, bem como os prazos fixados no contrato, visitando o local onde o contrato esteja sendo executado e registrando os pontos críticos encontrados, inclusive com a produção de provas, datando, assinando e colhendo a assinatura do preposto da contratada para instruir possível procedimento de sanção contratual.
- III. Comunicar ao Gestor do Contrato sobre o descumprimento, pela contratada, de quaisquer das obrigações passíveis de rescisão contratual e/ou aplicação de penalidades;
- IV. Recusar os serviços executados em desacordo com o pactuado e determinar desfazimento, ajustes ou correções;
- V. Receber, provisórias ou definitivamente, comprovação do cumprimento do objeto do contrato sob a sua responsabilidade, mediante termo de circunstanciado ou recibo, assinado pelas partes, de acordo com o art. 73 da Lei nº 8.666, de 1993, recusando, de logo, objetos que não correspondam ao contratado;
- VI. Verificar as condições de habilitação;
- VII. Comunicar à Administração eventual subcontratação da execução, sem previsão contratual ou sem conhecimento da Administração;
- VIII. Zelar para que o contratado registre as ocorrências referidas no item anterior no Diário de Obra, com vista a compor o processo e servir como documento para dirimir dúvidas e embasar informações acerca de eventuais reivindicações futuras.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Município de Coruripe (AL), em 05 de julho de 2023.

RICARDO MANOEL MENDONÇA CURVÊLLO
Secretário Municipal de Cultura de Coruripe/AL
CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO

Eu, **ÍCARO SHANDÓ DE OLIVEIRA BATISTA, portador do CPF Nº 058.411.914-71, Matrícula nº 52.482**, declaro-me ciente da designação ora atribuída e das funções que são inerentes em razão da função.

ÍCARO SHANDÓ DE OLIVEIRA BATISTA
Servidor - Matrícula nº 52.482

Registro Nº: 02884

OUTROS

MUNICÍPIO DE CORURIPE - ESTADO DE ALAGOAS

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO SEMED Nº 010/2023
PREGÃO ELETRÔNICO N 022.02/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0018081/2022

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de conectividade IP (protocolo de internet) para provimento de acesso corporativo à internet através de canal privativo e permanente para zona rural, para prover conexão à internet destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Coruripe, Estado de Alagoas. Contratada: AMBRÓSIO DE ARAÚJO BARROS - ME, inscrita no CNPJ nº 09.552.333/0001-06. R\$ 30.600,00 (trinta mil e seiscentos reais). Data de assinatura: 04/07/2023. Vigência: 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura, sendo prorrogável na forma do artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1.993.

Coruripe/ AL, 04 de julho de 2023.
CINTYA ALVES DA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Registro Nº: 02879

MUNICÍPIO DE CORURIPE – ESTADO DE ALAGOAS
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO SMASTM Nº 006/2023
PREGÃO ELETRÔNICO N 022.02/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0018081/2022

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de conectividade IP (protocolo de internet) para provimento de acesso corporativo à internet através de canal privativo e permanente para zona rural, para prover conexão à internet destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e da Mulher de Coruripe, Estado de Alagoas. Contratada: AMBRÓSIO DE ARAÚJO BARROS - ME, inscrita no CNPJ nº 09.552.333/0001-06. Valor global: R\$ 6.840,00 (seis mil e oitocentos e quarenta reais). Data de assinatura: 04/07/2023. Vigência: 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura, sendo prorrogável na forma do artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1.993.

Coruripe/ AL, 04 de julho de 2023.
CÉLIA MARIA GUIMARÃES GAMA
Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e da Mulher

Registro Nº: 02880

MUNICÍPIO DE CORURIPE – ESTADO DE ALAGOAS
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO SMS Nº 024/2023
PREGÃO ELETRÔNICO N 022.02/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0018081/2022

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de conectividade IP (protocolo de internet) para provimento de acesso corporativo à internet através de canal privativo e permanente para zona rural, para prover conexão à internet, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Coruripe, Estado de Alagoas. Contratada: AMBRÓSIO DE ARAÚJO BARROS - ME, inscrita no CNPJ nº 09.552.333/0001-06. Valor global: R\$ 30.504,00 (trinta mil e quinhentos e quatro reais). Data de assinatura: 04/07/2023. Vigência: 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura, sendo prorrogável na forma do artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1.993.

Coruripe/ AL, 04 de julho de 2023.
PEDRO HERMANN MADEIRO
Secretário Municipal de Saúde

Registro Nº: 02881

MUNICÍPIO DE CORURIPLE – ESTADO DE ALAGOAS
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO SMTTS Nº 077/2023
PREGÃO ELETRÔNICO N 022.02/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0018081/2022

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de conectividade IP (protocolo de internet) para provimento de acesso corporativo à internet através de canal privativo e permanente para zona rural para prover conexão à internet, destinados ao atendimento das necessidades da Administração Pública Municipal de Coruripe, Estado de Alagoas. Contratada: AMBRÓSIO DE ARAÚJO BARROS - ME, inscrita no CNPJ nº 09.552.333/0001-06. Valor global: R\$ 19.608,00 (dezenove mil e seiscentos e oito reais). Data de assinatura: 04/07/2023. Vigência: 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura, sendo prorrogável na forma do artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1.993.

Coruripe/ AL, 04 de julho de 2023.
GEYSON JANUÁRIO DA SILVA
Secretário Municipal de Trânsito, Transporte e Suprimentos

Registro Nº: 02882

MUNICÍPIO DE CORURIPLE - ESTADO DE ALAGOAS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SMTTS Nº 032/2023
REGÃO ELETRÔNICO Nº 025.01/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0002169/2023

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de gás liquefeito de petróleo GLP de 13 KG e 45 KG e aquisição de vasilhames de gás de 13 KG e 45 KG, para atender as necessidades da Administração Pública Municipal de Coruripe/AL. Fornecedor: DEPÓSITO DE BEBIDAS DO JUCA LTDA - EPP, inscrito sob o número de CNPJ/MF 10.805.554/0002-09. Maior desconto ofertado: 0,3 %. Data de assinatura: 12/05/2023. Vigência: 12 (doze) meses.

Coruripe/AL, 12 de maio de 2023.
GEYSON JANÚARIO DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E SUPRIMENTOS
MUNICÍPIO DE CORURIPE
ÓRGÃO GERENCIADOR
*republicado por incorreção

Registro Nº: 02885